



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**PARECER TÉCNICO Nº 002/2020**

**Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto Nº 9.169/2018)**

Suzano, 12 de fevereiro de 2019

**Requerente:** Kimberly-Clark Brasil Ind. e Com. De Produtos de Higiene Ltda.

**Processo Administrativo:** 020667/2018

**Endereço:** Rua Brasfanta, 96 – Jardim Santa Inês, Suzano – SP

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a regularização, demolição e ampliação de áreas construídas de empresa já instalada.

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, e encaminhado ao **Corpo Técnico de Análise (CTA)** para apreciação e parecer.

Após a emissão do **Parecer Técnico nº 14/2019**, a interessada protocolizou manifestação junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPUH expondo alterações no projeto que fora remetido para apreciação e análise do Departamento de Aprovação e que constava do Relatório de Impacto da Vizinhança (RIV) analisado. Em decorrência dessas alterações, foi realizada nova análise sobre os impactos à vizinhança.

Esclarecidas as etapas, encaminhamentos e os procedimentos adotados, informamos que:

1. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, a respeito das questões de mobilidade e transporte e o recurso

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

apresentado pela interessada Kimberly-Clark Brasil Ind. e Com. De Produtos de Higiene Ltda., a **Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**

- 1.1. Transferência de local para a reestruturação do pavimento asfáltico, mencionado no Parecer Técnico nº 014/2019, da **Rua Rosa Umehara Manabe para a Rua Brasfanta**, que atualmente é afetada pelo tráfego de veículos pesados que estacionam na via ou adentram pelas portarias da interessada.
- 1.2. Substituição dos abrigos de parada de ônibus mencionados no item 5.6 do RIV por modelos de maior capacidade e conforto pela interessada, através de parceria com o Poder Público nos termos das Leis Municipais nºs 5062 e 5063/2017 que autorizam à interessada inserir sua marca publicitariamente nesses equipamentos urbanos. Tal abrigo servirá para atendimento da demanda por transporte público de interessados ligados a empresa e que não sejam atendidos pelos meios de transporte coletivo privado oferecidos.

Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise e representantes de Secretarias convidados.

Atenciosamente,

**LÍVIA SILVA RIBEIRO**, Matrícula nº 21.422

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**BRUNO VALENTIM RETRÃO**, Matrícula nº 21.425

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

*Ingrid Ferreira Fontes*

---

**INGRID FERREIRA FONTES**, Matrícula nº 21.410

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

*Fabio Luiz dos Santos*

---

**FABIO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 17.389

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

*Ewerton Mendes Rosa*

---

**EWERTON MENDES ROSA**, Matrícula nº 21.233

Secretaria Municipal de Saúde

